

Portaria nº 32 de 30 de outubro de 2022

A Senhora **Andreia Zanotto**, Diretora Geral da Faculdade FaCiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispõe sobre a criação de cursos de Pós-Graduação, na modalidade a distância, a ser protocolado no sistema e-MEC da Faculdade FaCiência.

Art. 1º. Autorizar a abertura do curso de Pós-Graduação, na modalidade EAD, conforme informações abaixo especificadas.

Nome do curso	Carga Horária
Pós-graduação em Execução Cível	360
Pós Graduação em Audiência Judicial	360
Pós Graduação em Regularização de Imóveis	360

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de outubro de 2022



Andreia Zanotto
Diretora Geral
Faculdade FaCiência